



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.671, de 20 de janeiro de 2009.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.598, de 29 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS

1201-1012200102.068 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS - COMPLEMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO

3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

(000348)..... R\$ 60.000,00

SOMA..... R\$ 60.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade Orçamentária - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999-9999999999.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.9.9.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

(000744)..... R\$ 60.000,00

SOMA..... R\$ 60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de janeiro de 2009.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração